



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 32 , DE 25 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.2004**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.551,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
	402	15.451.0108.1150.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPI	1.551,93	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 01 81
		01	TESOURO		
		100 067	CONVÊNIO RECAP.ASFÁLTICO-819.513/2015		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
	120	15.452.0108.2125.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-1.551,93	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 25 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL